



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Declaração 18/2023 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO

EDITAL Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
– CAMPUS VALENÇA

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA
PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DA PROVA DE TÍTULOS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito do IF Baiano *Campus Valença*, constituída pela Portaria de nº 5/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de fevereiro de 2023, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DA PROVA DE TÍTULOS referente ao Edital nº 17 de 15 de fevereiro de 2023.

Área: Ciências Agrárias

CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA

Toni Carvalho de Sousa	INDEFERIDO	<p>O candidato apresentou documentos para pontuação do Barema no Item - "<i>Publicação de artigos ou resumos em anais de congresso</i>". Os documentos apresentados são de publicação em Reunião, que diferem do especificado no Edital n° 17 do certame - Item 6.4.5, tópico e) Publicação de artigos ou resumos em anais de congresso.</p> <p>O candidato apresentou e solicitou pontuação do Barema no item "<i>Livro ou capítulo de livro (área de conhecimento/educação)</i>". Os documentos apresentados não possibilitam identificação do livro, assim como as características descritas no Edital n° 17 do certame - Item 6.4.5, tópico f) Livro ou capítulo de livro editado relacionado com a área objeto do processo seletivo ou com educação, contendo cópia do ISBN, capa do livro, da ficha catalográfica e do índice ou sumário.</p> <p>Desta maneira, mantêm-se a pontuação do candidato.</p>
Viviane Peixoto Borges	INDEFERIDO	<p>A candidata apresentou documentos para pontuação do Barema no Item - "<i>Publicação de artigos ou resumos em anais de congresso</i>". Alguns documentos apresentados são de publicação em Simpósio, que diferem do especificado no Edital n.º 17 do certame - Item 6.4.5, tópico e) Publicação de artigos ou resumos em anais de congresso.</p> <p>A candidata apresentou e solicitou pontuação do Barema no item "<i>Atestado de exercício profissional (declaração) magistério, professor, instrutor ou regente de classe na área específica</i>". A candidata não apresentou declaração conforme descrita no Edital n.º 17 do certame - Item 6.4.5, tópico g) <i>Atestado de exercício profissional, comprovado através de declaração da instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato</i>. Desta maneira, não foi possível identificar e contabilizar o tempo de efetivo exercício.</p> <p>Desta maneira, mantêm-se a pontuação da candidata.</p>

Área: Matemática

CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA

<p>João Matheus Santos Assis</p>	<p>PARCIALMENTE DEFERIDO</p>	<p>Solicitação 1 - Inclusão do curso de pós-graduação no somatório dos pontos.</p> <p>Resposta: Segundo o Item 6.4 do edital: Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, sendo considerado o de maior titulação para pontuação, mesmo que o(a) candidato(a) tenha formação múltipla. Dessa forma, a solicitação não foi acatada, sendo mantida a pontuação.</p> <p>Solicitação 2 – Inclusão de publicação de artigo, resumo e anais em congresso.</p> <p>Resposta: Após análise e conferência em site oficial, a solicitação foi acatada pela banca examinadora, sendo realizado acréscimo de 2 pontos na nota do candidato.</p> <p>Solicitação 3 - Considerar pontuação do exercício profissional</p> <p>Resposta: Segundo o Item 6.4.5, tópico g) Serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, para o exercício profissional de Magistério na área específica. Na data da entrega dos títulos, o candidato tinha 1 ano, 5 meses e 3 dias, tendo sido considerada a pontuação do período de 1 ano e desconsiderada a fração por ser inferior a 6 meses. Dessa forma, a solicitação não foi acatada, sendo mantida a pontuação.</p>
----------------------------------	------------------------------	---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Sant Anna de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/03/2023 14:37:57.
- **Martha Cavalcante Berti Sanjuan, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/03/2023 14:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 416638
Verificador: 9cf64af024
Código de Autenticação:

